

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.120, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre o Valor Adicionado, índices de Valor Adicionado e índices percentuais de distribuição, aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 6º, da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º O Valor Adicionado, os índices do Valor Adicionado e os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) apurado de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro de 2019 são os previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Decorridos trinta dias desta publicação e não havendo recurso, serão os presentes índices transformados em definitivos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
ANEXO

Nome Município	Valor Adicionado 2016	Ind VA 2016 (75%)	Valor Adicionado 2017	Ind VA 2017 (75%)	Média IVA (75%)	Índice 2019
ABAETETUBA	371.471.886,25	0,3372860	360.287.849,65	0,2888680	0,3148444	0,51
ABEL FIGUEIREDO	28.495.903,24	0,0258735	25.864.769,29	0,0207376	0,0233643	0,13
ACARÁ	138.845.947,89	0,1260682	147.908.084,75	0,1185883	0,1233306	0,28
AFUÁ	28.209.366,45	0,0256133	29.773.608,22	0,0238716	0,0249414	0,18
ÁGUA AZUL DO NORTE	268.286.431,02	0,2435965	286.305.981,52	0,2295515	0,2385189	0,40
ALENQUER	72.182.866,91	0,0655400	68.048.685,57	0,0545594	0,0603164	0,30
ALMEIRIM	583.131.314,54	0,5294667	619.659.551,69	0,4968244	0,5173303	0,97
ALTAMIRA	983.847.953,41	0,8933061	932.416.768,37	0,7475837	0,8242846	1,69
ANAJÁS	29.991.911,52	0,0272318	46.708.630,89	0,0374496	0,0322113	0,17
ANANINDEUA	2.958.882.994,33	2,6865820	3.094.784.416,97	2,4813050	2,6042775	3,01
ANAPU	138.946.190,11	0,1261592	135.292.000,43	0,1084731	0,1179961	0,30
AUGUSTO CORRÊA	21.600.032,36	0,0196122	22.626.063,95	0,0181409	0,0190257	0,15
AURORA DO PARÁ	44.972.408,15	0,0408337	39.901.079,34	0,0319915	0,0364564	0,15
AVEIRO	30.826.741,58	0,0279898	22.961.839,72	0,0184101	0,0228968	0,19
BAGRE	30.395.774,90	0,0275985	7.683.662,73	0,0061605	0,0131522	0,15
BAIÃO	48.286.458,28	0,0438427	44.289.471,66	0,0355100	0,0397989	0,19
BANNACH	71.134.826,00	0,0645884	56.595.694,46	0,0453767	0,0546061	0,18
BARCARENA	4.739.083.580,82	4,3029538	4.357.030.823,15	3,4933361	3,9106654	4,09
BELÉM	15.847.645.339,32	14,3892136	17.448.103.680,50	13,9893642	14,3108243	15,28
BELTERRA	147.216.533,31	0,1336684	64.581.429,39	0,0517794	0,0839151	0,21
BENEVIDES	937.352.418,76	0,8510895	1.216.188.192,99	0,9751031	0,9188826	1,06
BOM JESUS DO TOCANTINS	77.880.426,56	0,0707132	77.265.786,27	0,0619494	0,0667599	0,19
BONITO	155.182.814,37	0,1409016	183.844.400,13	0,1474009	0,1453634	0,26
BRAGANÇA	214.800.086,70	0,1950324	210.812.076,67	0,1690228	0,1831358	0,37
BRASIL NOVO	92.892.012,48	0,0843433	84.094.604,10	0,0674245	0,0760644	0,22
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	44.640.887,39	0,0405327	51.813.507,92	0,0415425	0,0413901	0,14
BREU BRANCO	270.632.189,21	0,2457264	225.468.008,39	0,1807735	0,2125888	0,38
BREVES	123.996.230,06	0,1125851	120.875.699,57	0,0969145	0,1053615	0,32
BUJARU	29.333.449,11	0,0266339	24.503.918,72	0,0196465	0,0230732	0,14
CACHOEIRA DO ARARI	22.753.512,39	0,0206595	36.382.326,03	0,0291703	0,0247615	0,14
CACHOEIRA DO PIRIÁ	18.726.107,14	0,0170028	19.102.127,61	0,0153155	0,0162769	0,14
CAMETÁ	107.556.003,59	0,0976578	120.723.410,71	0,0967924	0,0980666	0,29
CANÃA DOS CARAJÁS	1.648.633.419,89	1,4969125	4.086.888.615,19	3,2767443	2,2339148	2,37
CAPANEMA	403.129.304,96	0,3660300	393.133.238,51	0,3152024	0,3426102	0,49
CAPITÃO POÇO	85.530.133,74	0,0776589	84.405.804,99	0,0676740	0,0731230	0,22
CASTANHAL	2.542.880.412,14	2,3088635	2.506.724.044,25	2,0098159	2,1728232	2,39